

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio TC-109/2009, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício 2008.

Art. 2º - Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente aprovadas às Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 31 de maio de 2019.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente